



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J5BWS-BJ9KK-9EZZK-2SR4V>

1.º CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S. P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO

ESCRIVÃO

MATRÍCULA 25.148 FOLHA 001 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
Mairiporã, SP, 04 de setembro de 1.990.-

IMÓVEL:- UM TERRENO URBANO constituído pelo LOTE Nº 05 (cinco) da QUADRA "M", do loteamento denominado "PARQUE BELA VISTA", situado no Bairro Terra Preta, neste distrito, município e comarca de Mairiporã, SP, assim descrito: Mede 53,00 metros de frente para a Rua Três, por meio de duas linhas, sendo uma com 43,00 metros em linha curva e 10,00 metros em linha reta; por 43,00 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da r. olha o imóvel; por 55,00 metros do lado esquerdo, tendo nos fundos a largura de 49,00 metros; encerrando uma área total de 2.450,00 m² (dois mil, quatrocentos e cinquenta metros quadrados); confinando do lado direito com o lote nº 6 e pelo lado esquerdo com o lote nº 04, todos da mesma quadra; e, pelos fundos confronta com a Rua "21", com a qual também faz frente.- Cadas- trado na Prefeitura Municipal local, sob nº 04:83.13.05./-:-:-:-: PROPRIETÁRIOS:- JOSÉ GERALDO BICALHO, médico veterinário, RG. nº 524.215, SP e s/m. ALVINA DA SILVA BICALHO, do lar, RG. nº 926.444 SP, ambos brasileiros, inscritos no CPF/MF. sob nº 035.929.878-87, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Capital d/Estado, à Alameda Itu, nº 852, apt.32./-:-:-:-:-: TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrições nºs. 46.524 e 44.907, ambas da 8ª. Circunscri. Imobiliária de S. Paulo, Capital; 17.914 da 1ª. Circunscri. Imob. de S. Paulo, Capital; 4.809 de 2ª. Circunscri. Imob. de S. Paulo, Capital; 882 e 10.272 do Reg. de Imóveis da comarca de Atibaia; e 713 deste Cartório, onde o loteamento está inscrito/ sob nº 36.- Dou fé. Mairiporã, 04 de setembro de 1.990.- O Esc. Aut.: (Waldir Corrêa). O Oficial: (Armando /- Carneiro Filho)./-:-:-:-:-:

R.01/M. 25.148.- Mairiporã, SP, 04 de setembro de 1.990.- Nos termos da escritura lavrada aos 06 de feverei- ro de 1.987, Livro nº 214, fls. 214, digo, Livro nº 2631, fls. 214, no 13º Tabelionato de Notas de S. Paulo, Capital, os proprietários acima referidos e qualificados, TRANSMITIRAM, a título de venda e compra, o imóvel objeto desta matrícula, a EDUARDO FERREIRA - DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, RG. nº 14.513.650, SP, estu- dante, CIC. nº 022.417.088-01, residente e domiciliado na Capital deste Estado, à R. Dr. Angelo Vita, nº 179 - Tatuapé, pelo preço/ de Cz\$ 2.205,00 (dois mil e duzentos e cinco cruzados) - padrão/ monetário da época, em cumprimento ao compromisso particular /- firmado aos 10 de dezembro de 1.981, não registrado, que fica /- cumprido, com as condições da escritura.- Valor Venal:- Cr\$... 98.000,00 (noventa e oito mil cruzeiros) - Dou fé. O Esc. aut.: - (Waldir Corrêa). O Oficial: (Armando /- Carneiro Filho)./-:-:-:-:-:

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J5BWS-BJ9KK-9EZZK-2SR4V>

MATRÍCULA

25.148

FOLHA

001

VERSO

R.02-M.25.148.-Mairiporã, 24 de julho de 1.996. Em atenção ao r. despacho exarado aos 13/07/1.995, assinado pela M.Mª Juiza de Direito, Dra. Cristina Elena Varela Werlang, expedido nos autos da Execução Fiscal movida pela Prefeitura Municipal de Mairiporã contra Eduardo Ferreira de Souza, feito nº 407/95 em trâmite pela 2ª Vara Judicial desta Comarca, faz-se o presente registro para constar que o imóvel descrito nesta matrícula foi PENHORADO para garantia da execução, consoante "Auto de Penhora Avaliação e Depósito" datado de 13/07/1.996, onde consta que o imóvel foi avaliado em R\$ 9.065,00 (nove mil e sessenta e cinco reais) e nomeado depositário público na pessoa do Dr. Dalmo Tomaz Pereira, OAB/SP nº 83.166, brasileiro, casado, advogado, c/ endereço nesta cidade, na Al. Tibiriçá nº 374. Valor da causa: R\$ 97,29. Dou fé. O Oficial: - (Armando Carneiro Filho).....

R.03/Matr.25.148- Mairiporã, 18 de novembro de 2003.-

Em cumprimento ao r.mandado datado de 28 de outubro de 2003, assinado pelo Dr. Gerdinaldo Quichaba Costa, MM. Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Mairiporã, expedido nos autos da ação de Execução Fiscal nº 251/02, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ move contra EDUARDO FERREIRA DE SOUZA, procedo o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO para garantia da ação, conforme "Auto de Penhora, Avaliação e Depósito" datado de 17 de junho de 2003, no qual o imóvel foi avaliado em R\$1.726,00 e nomeado depositário o Dr. Dalmo Tomaz Pereira, inscrito na OAB/SP sob nº 83.166, procurador da exequente. Valor da Causa: R\$1.804,22. Dou fé. O Oficial: (ARMANDO CARNEIRO FILHO).....

Protocolo/Prenotação nº87.164 de 16/07/2020

R.04/Matr.nº25.148. Mairiporã, SP, 07 de agosto de 2020.

Nos termos da Escritura Pública lavrada aos 16 de julho de 2020, Livro nº273, páginas 255/258, no TABELIÃO DE NOTAS e Protesto de Letras e Títulos desta cidade, município e comarca de Mairiporã, SP, o proprietário **EDUARDO FERREIRA DE SOUZA**, já qualificado, representado por sua PROCURADORA **ELIANA GALLO**, brasileira, funcionária pública, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº8.745.563-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº039.819.498-03, domiciliada e residente na Rua Sabbado D'Ângelo, nº 2495, Apartamento 41-C, Itaquera/SP, conforme procuração pública lavrada em 09 de junho de 2005 á página 017 do livro 1011 do 28º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, apresentada por certidão datada de 25 de junho de 2020, fica arquivada nesta Serventia - Pasta 20 sob nº

Continua na Ficha Nº 2



Valide aqui
este documento

CNM 119826.2.0025148-85

SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO
(DELEGADO)

INSCRIÇÃO CNS Nº 11.982-6

MATRÍCULA
25.148

FOLHA
2

LIVRO Nº 2 -

07 de agosto de 2020

REGISTRO GERAL

2179 de ordem, **TRANSMITIU, a título de VENDA E COMPRA**, o imóvel objeto desta matrícula, para **DANILO ALBERTO FRANÇA**, brasileiro, artesão, portador da Cédula de Identidade RG nº32.144.208-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº266.484.568-33 casado no dia 23 de agosto de 1995, sob o regime da **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, com **JUCILENE DE CARVALHO ALMEIDA FRANÇA**, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade RG. nº37.152.115-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº303.173.358-47, domiciliados e residentes na Rua Sebastião Marchesoni, nº100, Jardim das Rosas, São Paulo, SP, CEP 03909-070, **pelo preço de R\$5.000,00 (cinco mil reais)**, comparece ainda, como **CEDENTE ANUENTE, MARCOS WILSON GALLO**, brasileiro, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº24.477.885-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº151.044.378-92, divorciado, domiciliado e residente na Rua Ana Gomes de Andrade, nº50, Bairro Itaquera, São Paulo, SP, CEP 08215-360. A presente venda e compra se faz **em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra** não registrado celebrado na cidade de São Paulo, SP, aos 02 de junho de 2004, não registrado, e ao **instrumento particular de cessão de direitos** firmado aos 24 de julho de 2019, ambos não registrados e que ficam cumpridos. Ficam fazendo parte integrante do registro, para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições constantes da Escritura. **Valor da Cessão: 36.000,00. Valor Venal: R\$30.233,00** Dou fé. O 2º Substituto: *(Assinatura)* (Bel. ANDRÉ CAMARGO DARIO). O Oficial: *(Assinatura)* (Bel. ARMANDO CARNEIRO FILHO)./.....

EX OFFICIO.

Av.05/Matr. nº 25.148. Mairiporã, SP, 23 de Setembro de 2024.

Nos termos do Parágrafo Único do Artigo 2º do Provimento nº143 de 25 de abril de 2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a presente matrícula foi **Renumerada** com o **Código Nacional de Matrícula - CNM**, sob nº **119826.2.0025148-85**. Dou fé. O Escrevente: *(Assinatura)* (VALDEI CICERO SANTOS). O Oficial Interino: *(Assinatura)* (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação nº 108.318 de 06 de Setembro de 2024.

Av.06/Matr. nº 119826.2.0025148-85, Mairiporã, SP, 23 de Setembro de 2024

Em atenção a **CERTIDÃO DE PENHORA** extraída através do site, **Ofício Eletrônico**, protocolado no mencionado site sob nº **PH000532295**, feito este em razão do processo de Execução Trabalhista nº **0273700-32.2001.5.02.0059**, em curso na Secretaria da 59ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo/SP, em que figura como **exequente: RICARDO MARINO** inscrito no CPF/MF sob nº 265.287.928-60, e como **executado: EDUARDO FERREIRA DE SOUZA**, já qualificado, procedo a presente averbação para constar que o **imóvel objeto desta matrícula** foi **PENHORADO**, para garantia da execução, tendo sido nomeado depositário e executado **EDUARDO FERREIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob nº 022.417.088-01. **A responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM Juiz no Processo (CPC/2015, Vigente), ARTS. 790 e 792).** **Data da Decisão: 05/07/2022, folhas: b91230f. Valor da causa R\$ 31.404,12.** **Beneficiário da Justiça Gratuita.** Dou fé. O Escrevente: *(Assinatura)* (CRISTIANO

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J5BWS-BU9KK-9EZZK-2SR4V>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM 119826.2.0025148-85

MATRÍCULA
25.148

FOLHA
2

PEREIRA). O Oficial Interino. (Bel VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MAIRIPORÁ, SP

CERTIFICA mais que dos referidos livros a partir de 20 de dezembro de 1969 a não ser o antes relatado, não consta registro algum de Hipoteca em vigor ou registro de ônus real que os proprietários acima referidos, figura(m) como devedor(es), gravando o imóvel descrito, bem como não consta que ele(s) tenha(m) por qualquer título alienado dito imóveis, não constando também registro algum de penhor, sequestro ou arresto, ou mesmo de citação em ação real ou pessoal reipersecutória contra o(s) mesmo(s) tendo por objetivo a mencionada propriedade. Esta Certidão foi emitida com fundamento no artigo 19 § 1º da Lei 6.015.73, dos Registros Públicos. O referido é verdade e dá fé.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J5BWS-BJ9KK-9EZZK-2SR4V>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Assinado digitalmente por LIVIA MARIA PIUNTI GARCIA - ESCRIVENTE - 24/09/2024 às 11:16:15

Ao Oficial..... R\$ 0,00
Ao Estado..... R\$ 0,00
Ao IPESP..... R\$ 0,00
Ao Reg.Civil.: R\$ 0,00
Ao Trib.Just.: R\$ 0,00
Ao Municipio R\$ 0,00
Ao FEDMP.... R\$ 0,00
Total..... R\$ 0,00

Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia anterior.
Mairiporã 24 de setembro de 2024
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60 "c").
Protocolo: 108318
Nº Selo: 1198263910001083180000242
SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA



Pág.: 004/004 M.25148

